



RESOLUÇÃO Nº. 003/2026 - CMAS

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o quadriênio 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, ata nº 23, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal Lei nº 271 de 25 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social de Darcinópolis/TO deliberar e decidir sobre a matéria em questão.

CONSIDERANDO as discussões e apreciações sobre a matéria,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social** para o quadriênio 2026 -2029.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DARCIÓPOLIS -TO, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARMEM LÚCIA BEZERRA DA SILVA

Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-484195-06022026174818**